



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº. 047, de 07 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de ½ diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), ao Vereador Francisco Iranilson de Medeiros – 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, matrícula nº 0123, como ressarcimento das despesas na viagem realizada a cidade do Natal/RN, no dia 03 de março de 2023, para participar de uma reunião na Federação das Câmaras Municipais do RN – FECAM, sobre assuntos de interesses do Poder Legislativo e da comunidade Curraisnovense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 07 de março de 2023.

Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE